



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00033

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

279/2006

TEXTO

Inclua-se no Anexo da MP 279 de 07 de fevereiro de 2006, recursos na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com as especificações que seguem:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE: 56902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FNHIS

PROGRAMA: 9991 – Habitação de Interesse Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.9991.0648.XXXX – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda em Municípios - Sergipe.

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	5.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor no mesmo Anexo, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE: 56902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FNHIS

PROGRAMA: 9991 – Habitação de Interesse Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.9991.0648.0689 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Nacional.

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
F	4	2	40	0	5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A situação nordestina em questão de habitação é caótica. O Nordeste ainda detém um dos piores índices do país nesta área e o Estado de Sergipe, lamentavelmente, desponta com um enorme déficit habitacional.

Assim, o objetivo desta emenda é garantir recursos para municípios sergipanos para melhoria das condições de habitação da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ CARLOS MACHADO

SE

PFL

DATA

09/02/2006

ASSINATURA

Jose Carlos Machado

